Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01

PROJETO DE LEI Nº123/2022.

Autor: PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI** aprova nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º_____, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria do Vereador PAULO SERGIO DE OLIVEIRA.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 160.000,00**	Aquisição Material Consumo	Secretária de Saúde	Recursos a serem utilizados para aquisição de uniformes, Epi's e material de escritório para os **agentes comunitário de saúde do município.**

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3716/2022
Data: 07/11/2022 - Horário: 15:28
Legislativo - EIMP 1/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 51.192,80**	Custeio com Recursos Humanos	Abrigo Vó Tereza	Recurso destinas ao pagamento de folha de pagamento do Abrigo Vó Tereza
Secretaria de Educação	**R$ 50.000,00**	manutenção	FUMDEB- Faculdade de Tecnologia de Birigui	Realização de manutenção predial.
Secretaria de Educação	**R$ 99.000,00**	manutenção	APMS- Associação de Pais e Metres das unidades escolares do Município de Birigui-SP.	Realização de manutenção predial, sendo este valor dividido igualmente entre as APMs.
Secretaria Municipal Saúde	**R$ 62.192,80**	Cotas de exames de imagens.	Secretária de Saúde	Aquisição de cotas de exames de imagens: Ressonância Magnética com contraste

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no projeto de lei 123/2022:

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Birigui, 04 de novembro de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
VEREADOR